



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. O Presidente justificou a ausência do Vereador André. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou um minuto de silencio pelo falecimento do Sr. José Serrano. Logo após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Pareceres do Projeto de Lei nº 131/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os artigos 261, 287 e 295 da Lei Orgânica do Município de Cordeiro”; Pareceres do Projeto de Lei nº 143/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1140/2004 que instituiu a contribuição de iluminação pública – CIP, alterado pela Lei Municipal nº 1233/2005, implementando nova forma de cálculo de valores para cobrança e custeio da referida contribuição no âmbito do município de Cordeiro, dando outras providências”; Pareceres e redação final do Projeto de Lei nº 158/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A gratificação de função em unidade da rede pública municipal de ensino”; Pareceres do Projeto de Lei nº 176/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 179/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui o Dia de Mobilização Pró-Saúde da População Negra e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 175/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui a campanha de conscientização contra queimadas florestais e urbanas no município.”; Projeto de Lei nº 177/2017 de autoria



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui a Semana Municipal de Prevenção e do controle do Diabetes e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 178/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui a Semana Municipal de Conscientização e Apoio às pessoas com Psoríase.”; Projeto de Lei nº 180/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Estabelece prioridade para os filhos das mães empregadas nas matrículas das creches da rede municipal.”; Requerimentos nº 105 e 108/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Requerimentos nº 106 e 107/2017 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza; Requerimento nº 109/2017 de autoria dos vereadores; Indicações nº 268 e 269/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 555 e 556/2017 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicação nº 557 e 559/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 560 e 561/2017 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicação nº 562 e 563/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofício nº 461/2017 do Poder Executivo; Ofício nº 061/2017 da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca; Ofício nº 076, 077, 078, 079 e 080/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Ofício nº 208/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; Ofício nº 088/2017 do Hospital Antônio Castro; e, Ofício nº 05/2017 da Associação da Terceira Idade de Cordeiro – Grupo “O jovem de ontem”. Posteriormente, o Presidente explicou aos servidores do executivo presentes que eles ainda não receberam pagamento não por culpa da Câmara, posto que o Projeto contendo a suplementação de verba foi encaminhado a esta Casa no dia sete de novembro, e na sessão de quarta feira ainda não continha o parecer de todas as comissões para ir para votação. Ato continuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 131/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os artigos 261, 287 e 295 da Lei Orgânica do Município de Cordeiro”, que foram



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

aprovados por unanimidade; em única discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 131/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os artigos 261, 287 e 295 da Lei Orgânica do Município de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 143/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1140/2004 que instituiu a contribuição de iluminação pública – CIP, alterado pela Lei Municipal nº 1233/2005, implementando nova forma de cálculo de valores para cobrança e custeio da referida contribuição no âmbito do município de Cordeiro, dando outras providências”. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que solicitou Vista do Projeto. Após, usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que fez considerações sobre o tempo hábil para a comissão analisar o Projeto. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que disse que a provação desse projeto trará melhorias para o município. Após, usou da palavra o Vereador Thiago Macêdo Santos que esclareceu as melhorias que seriam feitas com a aprovação do Projeto. Após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Pedido de Vista do Vereador Amilton que foi derrubado por oito votos contrários e um favorável, o do Vereador Amilton. Após, o Presidente colocou em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 143/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1140/2004 que instituiu a contribuição de iluminação pública – CIP, alterado pela Lei Municipal nº 1233/2005, implementando nova forma de cálculo de valores para cobrança e custeio da referida contribuição no âmbito do município de Cordeiro, dando outras providências”, que foi aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário, o do Vereador Amilton; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 158/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A gratificação de função em unidade da rede pública municipal de ensino”. Usou da palavra o Vereador Amilton que solicitou pedido de Vista do Projeto. Disse que o Executivo deveria enviar para esta Casa à relação



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

dizendo quantos diretores e diretores adjuntos existem e de quanto seria a economia para o município com a aprovação deste Projeto, para que pudessem analisar melhor. Usou da palavra o Vereador Thiago que falou que haverá uma eleição para esses cargos, então que a votação é necessária para que as pessoas tomem ciência do que ficou definido. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que discorreu sobre o pagamento dos servidores e a situação financeira do Executivo. Após, o Presidente colocou em deliberação do Plenário o Pedido de Vista do Vereador Amilton que foi derrubado por oito votos contrários e um favorável, o do Vereador Amilton. Em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 158/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A gratificação de função em unidade da rede pública municipal de ensino”, que foram aprovados por sete votos favoráveis e dois contrários, os dos Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza e Fabíola Melo de Carvalho. Após, o Presidente colocou em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 158/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A gratificação de função em unidade da rede pública municipal de ensino”, que foi aprovado por sete votos favoráveis e dois votos contrários, os dos Vereadores Amilton Luiz Ferreira de Souza e Fabíola Melo de Carvalho; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 176/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõem sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro e dá outras providências”. Usou da palavra o Vereador Amilton que questionou o período tardio em que chegou o Projeto na Casa e a falta de informações com relação ao seu remanejamento. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que disse que antes das votações analisa cada Projeto. Após, usou da palavra o Vereador Furtuoso dizendo que na Comissão de Finanças são flexíveis. Após, usou da palavra o vereador Thiago que fez esclarecimentos sobre o Projeto. Após, o Presidente pronunciou-se e citou as Leis 2096 e 2097/2016 para o pagamento de pessoal e encargos, na data de dezenove de dezembro de dois mil e dezesseis. Após, usou da palavra o Vereador Robson



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

que falou que através da própria Lei Orçamentária tem como saber sobre o remanejamento. E, que poderiam solicitar também uma tabela detalhada para análise, assim não teriam que procurar cada código para análise. Após, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 176/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõem sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 176/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõem sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 105/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 106/2017 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza. Usou da palavra o Vereador Amilton que esclareceu as razões por ter feito o Requerimento. Logo após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário a prorrogação da Sessão por mais uma hora, que foi aprovada por unanimidade. Sequencialmente, colocou em única votação o Requerimento nº 106/2017 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 107/2017 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza. Usou da palavra o Vereador Amilton que fez esclarecimentos sobre o Requerimento. Após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 107/2017 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 108/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 109/2017 de autoria dos Vereadores, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente convidou a todos para a Audiência Pública sobre o Hospital Antônio Castro que ocorrerá no dia dezesseis de novembro às dezenove horas. Em sequencia, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente